



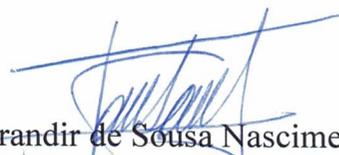
## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RECREATIVO EM 28/01/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), as 20:00 horas em primeira chamada, conforme determina o estatuto social, realizou-se a reunião extraordinária para discussão e deliberação sobre: a)- Aprovação das ATAS das 2(duas) últimas reuniões, b)- Apreciação do Parecer Fiscal do 4º Trimestre do ano de 2018, c)- Outros assuntos de interesse do CRS. Dando início a reunião com a presença de 14(quatorze) Conselheiros: Adailton Dorival Bertazi, Arandir de Sousa do Nascimento, Denis Consulín, Ederson Clayton Zanchetta, Eduardo Romiti de Souza, Elio Trigo de Carvalho, Fábio F. Trevisan, Gilberto Donizete Sorgi, Jaime Maurício Fabiani, João Moreira Nunes Silva, Jorge Luiz Coltro, Marcos Barijan, Sandra L. Messias, Wagner Lourenço. Ausentes e justificados: Benedito Carlos Saura, João Lázaro A. da Silva, José Carlos Bertasso, Luís Carlos Fernandes da Silva, Paulo Roberto da Silva. Não justificaram: Hamilton Lourençatto, Paulo Cesar Pinto. Sob a Presidência do Sr. Jorge Luiz Coltro foi iniciada a reunião onde foi colocada em pauta a aprovação da ATA da reunião do dia 03/12/2018 que foi aprovada por unanimidade e a ATA da reunião do dia 17/12/2018 que também foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Dando seguimento a reunião a Apreciação do Parecer Fiscal do 4º Trimestre do ano de 2018 nos foi informado através de um ofício enviado pelo Conselho Fiscal que não seria entregue no prazo Estatutário devido a incompatibilidade do prazo Estatutário com o fechamento contábil ocorrido na data de 21/01/2018 e que estariam fazendo esforço para deixar pronto até a 1ª(primeira) quinzena de março. Dando seguimento a reunião alguns assuntos do interesse do CRS, na última reunião o Conselheiro João Lázaro A. da Silva solicitou a cópia do contrato da obra inacabada na sede social no qual a diretoria nos enviou onde foi enviada cópias para todos os Conselheiros. O Presidente do Conselho o Sr. Jorge Coltro enviou um ofício de número 039(trinta e nove) para a Diretoria solicitando uma cópia do contrato da execução da obra inacabada e parada na sede e a previsão para retomada bem como os custos para finalizar a mesma e junto um descritivo de qual vai ser a utilização (salas, vestiários, etc.) na qual houve a resposta da Diretoria informando que a não aprovação do Conselho para o Orçamento de 2019(aumento de 10 a 12%) inviabilizará o término da

referida obra este ano e quanto a utilização das salas, a Diretoria está estudando a melhor forma de como será destinada cada uma delas. Foi solicitado a Diretoria todos os dados, custos e documentações referentes a obra no qual o Diretor Presidente se prontificou a fazer um levantamento e dar um retorno sobre toda documentação da obra o mais rápido possível. Dando seguimento a reunião foi enviado um ofício a Diretoria referente a data da Assembleia Geral para Eleição em 2019 dos novos membros dos Órgãos Administrativos do CRS, conforme prevê nosso Estatuto Art. 61 e 81 para que fosse no dia 24/11/2019 e foi solicitado o salão de baile para acomodar melhor os associados na qual como resposta a Diretoria respondeu sugerindo ao Conselho a possibilidade de ser realizada na semana seguinte já que no dia 23/11/2019 será realizado o Baile do Havaí. **O Conselho deliberou que a eleição será no dia 01/12/2019.** Dando seguimento a reunião o Conselheiro Gilberto Donizete Sorgi pediu a palavra para expor para ao Conselho um fato um tanto constrangedor já que um dia após a reunião do dia 17/12/2018, data que não foi atendida a solicitação da Diretoria de aumento na mensalidade de 10 a 12%, ele recebeu a notificação da Diretoria dizendo que sua filha seria excluída do quadro social do CRS pelo fato da mesmo ter casado onde o Conselheiro relatou a Diretoria este fato e que após alguns meses sua filha se separou e novamente solicitou a Diretoria que estava na gestão anterior a esta uma nova inclusão já que a mesma tem dependência econômica a qual foi atendida e foi comprovado para a Diretoria atual com um atestado de dependência econômica. Mas o fato que incomodou o Conselho foi um ofício enviado pelo Jurídico do **CLUBE RECREATIVO DE SUMARÉ** usando palavras ofensivas direcionadas ao Conselheiro. **O Conselho não aprovou a atitude do Jurídico do CRS e principalmente pelo fato de não ter assinatura no documento enviado ao Conselheiro.** Após discussão sobre esse fato o Diretor Presidente Gustavo Caron relatou ao Conselho que a filha do Conselheiro Gilberto Sorgi seria reintegrada ao quadro social na manhã seguinte (29/01/2019). Nada mais havendo a ser tratado dá-se por encerrada a reunião, eu Arandir de Sousa do Nascimento secretário lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada seguirá o tramite legal estabelecido em nosso estatuto.



Jorge Luiz Coltro  
Presidente do Conselho Deliberativo



Arandir de Sousa Nascimento  
Secretário do Conselho Deliberativo